



LEI N.º1.686 DE 20 DE JULHO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 44.523,93 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 44.523,93 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

FONTE	05	44.523,93
-------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.12.361.0045.2029	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário-Educação
------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

245	3.3.90.30.05	Material de Consumo	44.523,93
-----	--------------	---------------------	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas de Salário-Educação, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo 1º - Os recursos estão classificados na Receita com as seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.02.00 – Rec de Rem de Depósito Banc Vinculado – Salário-Educação	R\$	110,73
1.7.2.4.01.00.00 – Transferência do – Salário-Educação	R\$	44.413,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2007.

GILCÍMAR RAMOS DE AVELAR
Prefeito em Exercício



ANEXO I

RUBRICAS	MAIO	MAIO	INCR	JUN A DEZ	JUN A DEZ	PROVAVEL	PREVISTO	EXCESSO
	2006	2007		2006	2007	2007		
1325.01.04.01.00	3.656,00	3.838,34	1,0498742	10.746,42	11.282,39	15.120,73	15.010,00	110,73
						-		-
1721.35.01.00.00	559.621,15	590.437,83	1,055067	660.292,99	696.653,37	1.287.091,20	1.242.678,00	44.413,20
TOTAIS	563.277,15	594.276,17	1,0550333	671.039,41	707.968,95	1.302.211,93	1.257.688,00	44.523,93